

Juro de Or
fo

Defunta Anna Antónia
da Silveira Inventariada
João Silveira de Miranda Inventariante
Escrivão
Pinheiro

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e
to cento e simenta e hum nos
dezesseis dias do mez de Janu
ro do dito anno nesta Cida de
de Nova Sankora da freguesia do
Rio de São Francisco Xavier do
sul em barra de morada do Ju
iz Municipal e de Orythão
primeiro substituto e Major
João de Oliveira Cor
e al nome em Escrivão de seu
Cargo fui vindo e vindo ahy
por elle fui mefoi dito que ha
vendo de separar da Inventa
rio dos bens da freguesia de
na Antónia da Silveira vis
to haver herdado e herdado por
seu filho de a avaliação dos
bens e os mais termos de In
ventario e obegas de sua veri
dica: queque do se deves
hera proceder ao mesmo In
ventario e partilha de todos os
seus bens, em o ordenar que em

sem perda de tempo notifiquei
ao herdeiro João Silveira Destinda
filho da dita falecida e inte-
liguencie para no dia vinte e
hum de agosto do corrente ruber oju-
ramento e fazer as necessarias de-
clarações e igualmente
notifiquei a quem dos par-
tes da intermedia menor para
ruber juramento e assignar
tombos de curados. Assim
procedi fazer, e tudo fir-
mei e selo. Eu Manoel Jo-
quim Pinheiro Escrivão que
o escrevi assignei

Manoel Joquim Pinheiro
Certidão

Daqui se notifica ao herde-
iro João Silveira Destinda filho
para no dia vinte e um do cor-
rente ruber a dita declaração e
fazer o juramento e assignar
do fôr e humilhante do Orgão
Nº substituto o Majo Jo-
quim Joze de Oliveira Escrivão
ruber o juramento e fazer as
declarações necessarias para se
proceder ao inventario da fale-
cida sua Mãe Anna Anto-
nia da Silveira. Cidado
do Rio de São Francisco

Francisco 19 de Janeiro del 857

2

Mansel Paquim Linhuir

Termo de juramento ao Herdeiro
e Juramentante

No vinte e dois dias do mês de
Janeiro de mil e oitocentos e cinquenta e sete
no termo de Acaraú em terras da
residência do Herdeiro Juramen-
tante João Silveira de Oli-
veira da cidade foi vindo o Ju-
iz Municipal e de Appellações
primeiro substituto o Ma-
jor Paquim José de Oliveira
da Cimal em nome de Juiz
dado cargo e sendo o Juiz pre-
sente o dito Herdeiro Juramen-
tante João Silveira de
Oliveira por ele foi feito
o seguinte juramento dos
ditos Juramentantes em hum
Livro de feitura de feitura do qual
he um cartão de feitura
o qual segue a seguir sua
May. Petição alguma
depois de tal feitura
quais feiras os herdeiros que
he haviam feitos, que idade
tinham, e que dize a camara
e as cavalarias e os bens

sem aultar alguns, debaixo
da pena de perder o direito que
nello tiver, pagar o dobro
da sua valia e incorrer no
crime de perjuro. E ven-
do por elle acite o dito jura-
mento de blasão quando
brechta sua Mãe Anna
Antonia da Silva a filha
fallecida no dia Onze de
Dezembro proximo passado
dizendo este filho cujo
nome e idade de declararia
no titulo dos Herdeiros e que
procuraria dar a carregação
tudo os bens de baixo e de cima
na que he ticha sido nomi-
nada de que para constar
fir este termo que annu-
nou com elle firm. E assim
nos foguim tichim e
assão que o mesmo
Caval

João Silveira de Miranda

Título por Herederos

- 1º Inventariante João Silveira
de Miranda
- 2º Curador João de Miranda
- 3ª Maria Antônia de Mi-
randa m^{re} de F^{do} Dias de A^a
- 4ª Aurora Antônia das Silve-
ira m^{re} de João Firmiano
dos Reis
- 5ª Rosa Maria de Miranda
m^{re} de João de Castilho
- 6ª Felismina Maria de Almeida⁽¹⁾
- 7ª Felismina Maria de Almeida 19 "

Certidão

Para se' notificar a au-
toridade do Estado de Mato Grosso
noticia vinte e três rubricas
e ponto de Curador para
os mais termos de presente
inventario de que se deu por
interdito. São Paulo
rahi 22 de janeiro de 1857

Manoel Joaquim Pereira

Termo de fusão do Curador

Por vinte e tres dias do mes de
Janeiro de mil oitocentos e
seisenta e hum annos no
lugar denominado Rio
de Arachui em cara do
Juizantaria e herdeiros de
do Silveira de Miranda a
onde estava o fidei commisso
pale da Orphanã primario
substituto o Major Joaquin
de Oliveira Curador
migo Escriva do dito cargo
quando ahy presente obida
das Antonio Pinto de Mello
Curador nomeado por elle fidei
lhesos definido o juramento no
Cantos Evangelhos de baixo
do qual se encaregou que
em tempo competente sobre
vassa por parte da Orphanã
te fidei commisso e que requirer
em favor della tudo quanto
fuzgare justo e conveniente e
que elle o Curador fidalgo
informar em que elle judis
se. Assim presentes hum
por de baixo de responsabi
lidade de que para comstar
fize este termo que assigno com
o fidei. Eu Manoel Joaquin
Pacheco Escriva que oservy
Curador
Antonio P. de Mello

Don se notifica ao seu
 interessante e todos os ma
 is herdeiros para a hoje as
 tres horas da tarde de delon
 rearem, e para todos os seus
 termos do presente inventa
 rio de que se trata por in
 tendido. Rio de Ma
 rahã 23 de Janeiro de 1851

Manoel Faquim Pinheiro

João de Lourenço

Aos vinte e tres dias do mes de
 Janeiro de mil oitocentos e
 cincoenta e um. Amos no
 te lugar denominada do Rio
 de Maranhão no Caradomo
 rada do herdeiro inventari
 ante João Silveira de Ma
 rahã da cidade de Itabora
 Municipal de Oribá de pri
 meiro Substituto o Major
 Faquim José de Oliveira a
 breal homem nigo e em
 deito cargo e em de ahy
 e em de inventariante e todos
 os seus herdeiros e inventari
 para avaliar os bens do pre
 sente inventario no cidade de

no bida's fiquis curate de
Fruitas e' curados por parte
da Orçã obidada's d'urfe
e' Dute de Oliveira de que
para bontas fir este termo
que todo assignarão e p'os
her d'ivos Francisco Dias de
Oliveira e Joã de Castilho nas
Sabiduria e curas por m'as
bem assigna o her d'ivo Joã
Pereira dos Reis e p'ela her
d'ira Filibina Maria de Oli-
veira e assigna her d'ivo Joã
de Oliveira com reputi-
no f'ir de Manoel Joaquim
Pereira e curas que os
curas f'ir

João Silveira de Miranda

Severino Joã de Almeida

João Figueira de Almeida

Severino Joã de Almeida

João Figueira de Almeida

Antônio g.º Paulo de Almeida

Cartada

Se f'ir notificar aos donos
dos b'itos e locuados e colhi-
dos para notia e v'inte e qua

equatro do corrente avalia-
 ram os bens que o fomentarian
 te dar abono para a ho-
 je rubrica juramento.
 Rio de Janeiro 23 de Jani-
 ro de 1851

M. Manoel Joaquim Pereira

Termos de fomento ^{to} do Douro

For vinte e três dias do me-
 de Janeiro de mil oitocentos e
 cincoenta e hum neste lugar
 Rio de Janeiro em casa
 do herdeiro fomentarian te a
 onde estava o fôr. Manoel
 pal. de Gophão e Major
 Joaquim José de Oliveira
 Comal como amigo Evidencia
 sobre o cargo de fôr. per
 vinte e cinco dias de fôr. de
 dos e os outros para a aval-
 aram os bens deste fôr. ta-
 ris por esse fôr. fôr. de fôr.
 rido e juramento dos fôr.
 Evidencia de baixo do qual
 fôr. em cargo que fôr. de
 do fôr. de fôr. de fôr. de fôr.
 verbas bonifinas aval-
 ram os bens que fôr. fôr.
 apurados juntamente a o
 mente da fôr. de fôr. de fôr.
 e fôr. de fôr. de fôr. de fôr.

St. Louis José Lute de Almeida

Publium illi fuerunt ante

Formentariante exister monente
hunc par de bo toms de ouro
com peso de tres oitavas e dois
mil e quatro centos e seis doze
magnantia de ditos e durante + 74200

Assim mais de clarou elle formentariante
exister mais doze
e dois laos de dito com peso
de tres oitavas e dois mil e quatro
centos e seis doze e durante + 74200

Assim mais de clarou elle formentariante
exister monente trin
ta contos de dito com peso
de quatro oitavas e a quan
tia de nove mil e seis centos e seis + 94600

Assim mais de clarou elle formentariante
exister monente hunc
par de brim de dito com pe
so de duas onças e oitavas e a
quantia de seis mil e seis + 64000

Assim mais de clarou elle formentariante
exister monente hunc par de
Angolas de dito
no valor e quantia de mil e seis
prata + 14000

Declarou elle formentariante ex
ter monente hunc seis e oitavas
de prata com peso de tres onças
e oitavas e durante e seis
magnantia de ditos e durante + 47000

Assim mais de clarou elle formentariante
exister monente hunc e oitavas de
peso de quatro mil e
valor e quantia de quatro cen
tos e seis + 44000

32/100 Transporte

Escurao

Declarou elle foyventariante ex
istis nome e de hum Escurao
criolo de nome Antonio Pardo
de idade vinte e dois annos que
avaliasse na quantia de
+ 450000 quatro cento e cinquenta mil reis

Assim mais declarou elle foy
ventariante existis nome e de
hum outro dito Pardo de
nome Joao de idade vinte
annos que avaliasse na
quantia de quatro cento e
+ 450000 cinquenta mil reis

Assim mais declarou elle foy
ventariante existis nome e de
hum dito preto crioulo de
nome Miguel de idade de
vinte annos que avaliasse
na quantia de cento e
+ 150000 cincoenta mil reis

Assim mais declarou elle foy
ventariante existis nome e de
hum Escurao Pardo de
nome Maria de idade que
vinte annos de idade que
avaliasse na quantia de
+ 600000 cento mil reis

Brasão de Armas

1:142/100

Declarou elle foyventariante

Transporte 142 flous

Forrentariante ipitit no monte
 bon braco de terras no bitio da
 viranda que avaliasa a mil
 reis cada braco somma a
 quantia de bon mil reis + 100 flous

Assim mais declarou elle fu
 rentariante ipitit no monte
 mais buro a ringa de ditos
 prigados arrendados bon as
 braco ditos avenda de achalo
 locada a braco digo a braco
 avaliasa a quantia de quin
 te mil reis + 15 flous

Assim mais declarou elle fu
 rentariante ipitit no monte
 buro a braco de farer farinha
 com Engenho mais pertencen
 que avaliasa a quantia de
 quarenta mil reis + 40 flous

Assim mais declarou elle fu
 rentariante ipitit no monte
 buro a braco de roga ja ura
 da que avaliasa a quantia
 digo a braco com duas palmarum
 la vela que avaliasa a
 quantia de trinta e cinco mil reis + 35 flous

Assim mais declarou elle fu
 rentariante ipitit no monte
 buro a braco de la de garuba
 de tres palmarum de la nova
 que avaliasa a quantia de 332 flous

1332/100 Transporte

+ 18000 naquantia de deoitomil reis

Assim mais declarou elle fu
ventariante ipitis nomeute
hum a outra dita de garuba
de dois palmos e meio de boca e in
da nova que avaliarão naquan

+ 4000 tia de quatro mil reis

Assim mais declarou elle fu
ventariante ipitis nomeute hu
ma outra dita de garuba e
grana que avaliarão naquan

+ 2000 tia de dois mil reis

Assim mais declarou elle fu
ventariante ipitis nomeute hu
ma outra dita bem velha
que avaliarão naquantia

x 1645 de dois centos e quarenta reis

Assim mais declarou elle fu
ventariante ipitis nomeute
duria e meia de taboado de ga
ruba e de de deoitos palmos
de comprimento que avaliarão
naquantia de quatro mil e

+ 4050 e quinhentos reis

Assim mais declarou elle fu
ventariante ipitis nomeute
hum batte velho que avalia

+ 1000 ras naquantia de mil reis

Assim mais declarou elle fu
ventariante ipitis nomeute
mais hum outro batte velho
que avaliarão naquantia

x 440 de quatro centos reis

1332/640

Tramonta 1.3627640

Assim mais declarou elle ser
ventariante expitis nomeante
hum Oratorio com duas ima-
gens que estimarás na quantia
de cinco mil reis

+ 5000

Assim mais declarou elle ser ven-
tariante expitis nomeante hum
bainha de seda de quatro palmos
que avaliarás na quantia de
dois mil darentos e quatrocentos

+ 24240

Assim mais declarou elle ser
ventariante expitis nomeante
hum aleta pequena que ava-
liarás na quantia de mil du-
zentos e cinquenta reis

+ 18280

Assim mais declarou elle ser ven-
tariante expitis nomeante hum
coginho de garuba novo que a-
valiarás na quantia de quai-
nhentos e cinquenta reis

+ 4560

Assim mais declarou elle ser
ventariante expitis nomeante
hum a familia grande sedon-
da de seda que avaliarás na
quantia de quatrocentos reis

+ 4000

Assim mais declarou elle ser
ventariante expitis nomeante
duas aletas corudas mais pe-
quenas que avaliarás na quan-
tia de darentos reis

+ 1200

Assim mais declarou elle ser ven-
tariante expitis nomeante

Tramonta 1.3727320

1:372/32 Transporte

fuerunt ante spiritus nomine
duo boginbos vithos que avali-
arab magnantia de dervento

+ 1200 rui

Assim mais declarou elle fu-
erunt ante spiritus nomine hum-
taro grande in bono vero que
avaliasas magnantia de oure

+ 110000 rui

Assim mais declarou elle fu-
erunt ante spiritus nomine
humana chiutabrisa vithaque
avaliasas magnantia de dui

+ 1640 Cintos e quaranta rui

Assim mais declarou elle fu-
erunt ante spiritus nomine
humana vitha dita mais pe-
quina toro bono verada que a
avaliasas magnantia de dui

+ 1600 Cintos rui

Assim mais mais declarou
elle fuerunt ante spiritus nomine
elle toro e hachados javorados que
avaliasas magnantia de dui

+ 11200 e dervento rui

Assim mais declarou elle fu-
erunt ante spiritus nomine
duas Empadas manivoras
que avaliasas magnantia

+ 1150 de quatro Cintos vitha rui

Assim mais declarou elle fu-
erunt ante spiritus nomine
duas ditas muito vitha que
avaliasas magnantia de

1:320 toros vitha rui
1:386/760

Tranquato 1:386/760

Assim mais declarou elle fu
ventariante e pte nome de dois
fauos e hum a upada em ruis
uro que avaliasse na quantia
de nove cento e cinquenta ruis

+ 1960

Assim mais declarou elle fu
ventariante e pte nome de hum
ma e supô goira que avalia
ras na quantia de oito cento

+ 1800

Assim mais declarou elle fu
ventariante e pte hum e adita
chata que avaliasse na quan
tia de quatro cento ruis

+ 1400

Assim mais declarou elle fu
ventariante e pte nome de
dois formos e outros que ava
liasse na quantia de doze
to ruis

+ 1200

Assim mais declarou elle fu
ventariante e pte nome de hum
e comprou e duas summas
ja velhas que avaliasse na
quantia de trezentos ruis

+ 1300

Assim mais declarou elle fu
ventariante e pte nome de
hum e de hum que avaliasse
na quantia de doze e oitenta
e cinco ruis

+ 1250

Assim mais declarou elle fu
ventariante e pte nome de
hum e de hum que avaliasse 1:389/660
na quantia de doze e hum e de
doze e hum que avaliasse na

1:329#660 Transporte

avaliadas na quantia de dez
+ 16000 mil reis

Assim mais declarou elle foy
tariante expirar no nome de Onre
Libras de foy de barbaute que
avaliadas osu cento e quarun
ta reis de soma na quantia

+ 7040 de foy mil e quaranta reis

Assim mais declarou elle foy
tariante expirar no nome de hum
Petro pequeno que avaliadas
na quantia de dez mil e oito

12800 cento reis

Assim mais declarou elle foy
tariante expirar no nome de hum
ma porca de dethas que ava
liadas na quantia de qua

+ 4480 tre mil quatro cento e oitenta

Assim mais declarou elle foy
tariante expirar no nome de
hum e de dethas de barja
de seda e igual no nome de hum
vestido de seda ja usado que
avaliadas na quantia de oito

+ 8000 mil reis

Assim mais declarou elle foy
tariante expirar no nome de
hum capote de barbaute ja u
sado que avaliadas na quan

+ 2000 tre de ois mil reis

Assim mais declarou elle foy
tariante expirar no nome de hum
coberto de papa ja usado que
avaliadas na quantia de

1:439#980

Transporte 1.439.980

de doze mil reis

+ 2 pous

Assim mais declarou elle
fueram ante o pinto nome
humma culpa de chita jaura
da que as alvaras da quan
tia de mil reis

+ 1 pous

Assim mais declarou elle
fueram ante o pinto nome
te ovalor das terras e mague
su aquantia de cincoenta
mil reis

+ 50 pous

1.492.980

Dividas e Alvaras

Declarou elle fueram ante
estas a dever asseio de sa
bida sua e Mass e Andre Ku
parte de Buita aquantia de
cinco e trinta mil e setenta e cinco

130.880

Assim mais declarou elle
fueram ante estas a dever
Cherisanto e Fernandes Dias
aquantia de quarenta e tres
mil e trezentos e trinta e tres reis

+ 43.333

Assim mais declarou elle fu
eram ante a dever asseio de
a Herdina e Maria aquan
tia de trinta e nove mil e tre
tes e vinte e seis

39.320

Assim mais declarou elle fu
eram ante o pinto deigo e
a Herdina e Maria aquan
tia de quarenta e oito mil

1.706.433

1:706/433 Transporte

+ 48/620 mil reis cento vinte reis

Assim mais declarou elle for
rentariante deves ao monte
a Herdeira Rosa aquantia
de duenta e ois mil trezentos

+ 62/360 duenta reis

Assim mais declarou elle
forrentariante deves ao mon
te o Herdeiro boz reis aquen
tia de vinte e tres mil oit

+ 23/840 cento e quarenta reis

1:841/253

Divida Passiva

Declarou elle forrentariante
estas aduers o monte alle di
to forrentariante por diuini
do de impetens e repoxicoes
da fofha da M. e da
fofha das diuidas tudo na
quantia de. Simenta sin

55/228 comil dezentos vinte e oit

Assim mais declarou elle
forrentariante estas aduers
o monte ao Colher d'ouro fofha
Firmiano dos Reis aquantia
de trinta e nois mil sete centos

39/790 moventa reis

Assim mais declarou elle for
rentariante estas aduers a
herdeira Felis bina aquantia
de trinta e ois mil nove e m

37/870 tos e ois mil e nois

1:324/388

Assim mais declarou elle

França

132#988

elle foyventariante estas aduers
 de ante a Filiana her dora
 aquantia de quarenta e dois
 mil quinhentos e trinta e sete

42#550

Assim mais declarou elle
 foyventariante estas aduers
 de ante a frei Fernando da
 Silveira aquantia de sum
 ta e dois mil trezentos e trinta
 e seis

62#330

Assim mais declarou elle foy
 ventariante estas aduers de on
 te a Salvador Antonio e Maria
 e Baya aquantia de oito mil
 e seiscentos e quarenta e seis

8#640

246#508

Termo de declaracao de foy
 ventariante

Ellego nomear a dia nunc em
 os lugares por elle foyventarian
 foy declarado na praxe da
 foy e de mais. Esmoço que
 elle benvenuto aduersamente co
 multos que entendia em sua
 honraria, havia dado a lo
 ração e contia a todos os
 seus, deito e mais pertinen
 tes ao foyventario de sua foy
 da e Baya e Antonio e Antonia
 e de Silveira, e que por isso a de
 todos os mais que se haviam

sem braso o the o auto da Partilha
e que faria esta sua declaração
e protesto abaixo do juramento
que havia rubricado e que para
contar fir este termo que assig
nou com o supletivo fôr O
Manso e Paquillo Pinheiro
Escrivão que os em
fôr

João Silveira de Miranda

Termo de Declaração do Lou
vador

Logo pelo Louvador abaixo
declaração foi dito na presença
da este fôr edum em Escrivão
que este com verdadeiramente
em muitos que entendia e rubricou
comminas, havia avalado
os bens que थे foras aporrem
tados pelo fôrmentante fôr
Silveira de Miranda pertu
neste ao fôrmentario da fôrvida
sua e May Anna e Antonio
da Silva e que faria esta
declaração e protesto na com
midade do juramento que ha
via rubricado e que para
mundo fôrmentario fôrmentado
e थे foras com minadas de
que para contar fir este ter
mo de declaração e esta

Manoel Joaquim Pinheiro
Escrivão que os escreve

Ignacio Lozano de Freitas
Luis José Leite de Almeida

Auto de Alimparação das
Partilhas

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
e oitocentos e setenta e hum
ano vinte e ~~seis~~ dias do mez
de Janeiro do dito anno neste
Lugar Rio de Itararuna em
Paras da Apparentado
foi e humilha de Ouydas
primarias Substituto ou Major
Joaquim José de Oliveira
Cura e promunço Escrivão
de do cargo e quando ahy pre
sente se firmaram e todos
os seus filhos e heradeiros por par
te da Ouydas que do do
re mefor Ordenado que se
fize a camargação e avaliação
dos bens do presente foyente
rio, bem como as devidas ac
tões passivas e satis far
do das suas debitas e
diz que foy ao foyente an
te a Curada todos os herdeiros

os herdeiros que por ventura esta
coza que tendo alguma
coiza a requerer e caponde
rar tendente ao fidejuntario,
dividas passivas e curtas dos
Autos, offerecem neste auto
para lhes definir como fosse
de justica na artitima: e fu
venturante requerido que
supressidum a artitima neste
lugar egualmẽto tendo o monte
deinhado para pagamento
das curtas, que se separarem
lhes para isso edamissima
forma para pagamento
das dividas passivas, por de
rum ellas vendidas e que
se xojudicare a elle fidejunta
riante. Plurados e herdei
ros que toda de achados dis
simas que cominhado neste
Sobre dito fidei Ordemon
que o fidejuntario se firme
concluzos de que para con
tas fir neste ter mo de go es
tel Autos Em Manoel
Joagim Pinheiro Dori
vado que os exom
Caval

Manoel Joagim Pinheiro

José Silveira de Miranda
João Vaz de Almeida
João de Almeida

Seu Rio Jorge de Miranda
 Jose Firmiano dos Reis
 Antonio J.º Paulo de Mello

Seu

Elogo no mesmo dia me
 admo a lugar fasso isto e fu
 tos bocheiros ao furo e fu
 munda da Orquidat furi
 mudo Substituto e Major
 Joaquin furi de Ferreira
 Corral para mello dar o
 do despacho de que para
 comtas fir isto crime Eu
 Manoel Joaquin Simbi
 no Corral que os crimes

Seu

A vista de quanto Regimen
 e Exdico Juramentante
 no Auto de Alimpacao
 de que a lha proanda
 as mesmas muniha
 pringua muniha

Comtas fizeo te tempo Euella
 noel fagum tunkio Eseri
 200 que os emey

Cartidos

Don fe notifiar aos Cida
 daos e Francisco Gervasio de
 Almeida e Antonio Tunkio
 Tibas, para servirem de Car
 tidos no presente inventario,
 em cara da ordmnia do
 Juiz Municipal de Orythos
 10 substituto e Major fca
 quim foxi de Oliveira boral,
 epaba antes ruberme jur
 mento. Rio das Trancas
 27 de janeiro de 1851

Manoel fagum tunkio

João de fuzam aos Cartidos

Ello porem no dia mizer
 no inventario da cidade de Rio
 das Trancas da Graça do Rio
 das Trancas Navei do Sul
 em cara de morada do Juiz
 Municipal de Orythos pri
 meiro substituto e Major fca
 quim foxi de Oliveira boral
 acode em Eserio do do car
 go em, aos Cartidos interme

intimamente nomeados os
cidadãos Francisco Germano
de Almeida e Antonio Pinhei-
ro Ribas por estes com o dito
juiz, representando a Cartilha
pela maneira seguinte digo
Antonio Ribas por mim juiz
que foi deferido, por o munto
dos doctores Evangelistas e outros
doutros do dito e de que puras suas
maiores diuitas de baixo do qual
se embarregon que bem ver
devidos e sentes e melhores que
intendemos em suas conser-
uas, servim de partidarios no
proposito levantado. Com
depois d'isto amite o dito juramen-
to animo promettendo cumprir
de que para contar se este li-
me que todos assignamos com
o respectivo feio Eu e Mano
de Aguiar Antonio e o vi-
vao que os eury
bural

Antonio Pinheiro Ribas

Francisco Germano de Almeida

Cartilha

Do vinte e sete dias do mes
de Janeiro de mil e oitocentos
e cinquenta e um nesta cidade
de de Nova Senhora do Gra

da Graça do Rio de São Thom
asco. Havias do Sul emba
ras de morada do fiventa
riante deigo da fivir e Mu
nicipal de Ophodõs primi
no substituto o Major foa
quem foki de Oliveira ber
cal donde se Escrivãõs vin
com os Partidors interinamen
te nomeados os bidadas
Francisco Gervanso de Thom
do e Antonio Pinheiro Ri
bas e por esse caso o dito fivir
supressido apartithas pela
maneira seguinte

Acharãõs elles fivir e Parti
dors importãõs os bens des cripi
tos no presente fiventario e di
vidas activas, na quantia
de hum conto oito centos
e quatroenta e hum mil de M. M.
contos e simcenta e tres reis 1:841/253

Acharãõs mais elles fivir e
Partidors importãõs as di
vidas passivas descriptas no
presente fiventario, na quan
tia de dous contos e quatroenta e Dividas P
reis mil quinhentos e oito reis 246/508

Acharãõs mais elles fivir e Parti
dors importãõs as custas
arbitradas no presente fivem
tario na quantia de hum conto e duas
e dois mil reis 102/000

Acharãõs mais elles fivir

M. signa. 200 bantos en venta cada uno mil de
 1:49 2/3 1945 bantos equarenta y cinco mil

Acada hendi durante etate sua duran
213/249 to equarinta in ore mis

Quoranta foy a maneira de
usado das fuy e Partidos esta
Partida profuita para a
Conformidade della e foy
e repetidos pagamentos de
subornos. e com a desigual
dade porem de que foy
contas foy este termo que todos
enigmarão. Em Manoel foy
guim Lincio e Bemio que
os usou.

Antonio Pub. Pichas
Fransuismo D. Suedo

Pagamento feito a bordo das
Contas arbitradas de primum
to inventario a lha Coutinho
Pimont dividida, passivas, tudo
naquella de trezentos e qua-
ranta e dividida, cento e vinte mil quinhentos
342/508 cento e vinte mil

Pass. the hum Escavopas
do demone frino novatos
aquantia de quatro bento
colino nota mil reis 450 pons

Representa folla aquan
tia de cento e hum mil qua
tro centos noventa e dois mil 101/692

Quosita forma manerá de
vivas e llos feir e partidos
por satisfeita a sorte dos pa
gamentos das lutas devidas
de que para comtar fizeste
termo de esboço e aumento que
todo aniquilou. Eu e o
nosso flagrum linceiro. E vi
vós que vos esme
cal.

Antonio Mr. Ribes
Colon Germano de Izquierdo

Pagamento feito a sorte da legiti-
ma do Herdeiro Inventarian
te João Silveira de Mearan
ha no Inventario de sua fale-
cida May Anna Antonia
da Silva: cuja legitima
importa na quantia de du-
zentos e trinta mil ducados e qua-
ranta moedas 213/249

Passa the primo Escudo de
ouro e ligam os outros quatro

equantia de cento e cinquenta
150000 mil reis

Assim mais dare - the hume
laca de farer farinha com em
ginto todos os mais pertences
novatos equantia de quarenta
40000 mil reis

Assim mais dare - the hume
Rude de Lancas novatos quan
160000 de dezanis mil reis

Assim mais dare - the Oure
Libas de Barbante novatos
equantia de 50 mil e quarenta
700400 mil reis

Assim mais dare - the hume
Empo' chata chuma goiva nova
los equantia de 100 e durmto
100000 mil reis

Assim mais dare - the hume
Campano novatos equantia
130000 mil reis

Assim mais dare - the hume
Lago novatos equantia de 100
110000 mil reis

Assim mais dare - the hume
Empada novatos equantia de
120000 mil e quarenta mil reis

Assim mais dare - the hume
Empada deigo hume chacha
do novatos equantia de qua
140000 mil reis

Assim mais dare - the hume
farcas novatos equantia de
130000 mil e vinte mil reis

220000 Assim mais dare - the mas

Transporte 226/500

mosteiros de S. Agostinho e de S. Bento
e quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500

7/1142

sem mais esta folha como se
ve pelas adições e subtrações
quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500

233/642

Resposta a folha a quantia
de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500

20/393

Quarta forma de manuseio ou
verão e de 100 mil e 500
por data feita a 10 de 10
tinha de 100 mil e 500
para 100 mil e 500
de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500

Tulio e inbr. P. P. P.
e col. Giovanni de 100 mil e 500

Pagamento feito a 10 de 10
e quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500
e quantia de 100 mil e 500

Digitina
23/249 durante quarenta e nove reis

Dave-the durante trinta e duas
ditas no bito de arrendadia
novos e quantia de durante
50 foveris reis

Assim mais Dave-the huma
canoa de voga com todos os seus
partes e provos e quantia
35 fover de trinta e cinco mil reis

Assim mais Dave-the huma
canoa novos e quantia de mil
1 foveris

Assim mais Dave-the huma
canoa de sedas de quatro pel
nos novos e quantia de dois

2/240 mil durante e quarenta e nove reis

Assim mais Dave-the mas
terras de Saquas e novos e
quantia de setenta e cinco

7/142 quarenta e dois reis

Assim mais Dave-the hum
facaõ huma Enxada hum
machado novos e quantia
196 de nove e cinco e cinco reis

Assim mais Dave-the nativi
da que mais tem a quantia
de vinte e cinco mil e cinco e cinco

23/840 e quarenta e nove reis

Assim mais Dave-the dois
formos novos e quantia de
120 e cinco e cinco reis

Assim mais Dave-the huma
canoa novos e quantia de
1240 durante e quarenta e nove reis

20/622 Assim mais de larou deigo das

18
Trampos 120/622

dasse the humagarnellare
donda novalo sequantia de
quatro bantos xis 4400

Assim mais dasse the dois
copinhos urados novalo sequan
tia de durentos xis 8800

Assim mais dasse the na
reporias das folha das devidas
aguantia de novanta e dois mil
e vinte e sete xis 924027

Somma esta folha como hnt
pulas adioss amargem, aguan
tia de durentos treze mil de
xentos e quarenta xis 2131249

Quos esta forma unanimes
concordo e hnt fize e partidom
por satis fitta a dote da legi
tima dote her dize de que
para comtar fize esta termo
de entendimento Eu e Mano
el Joaquin Pinheiro e veri
uao que os crwy
Bernal

Antonio Pinho Ribeiro
Fran Germano de Favela

Pagamento fize a dote da le
gitima da her dize e Mano
e Antonio de e hnta no fu
cuntario da favela da dote
e Mano Antonio de e hnta

da Sibéria: cuja legitima in
portação aguantia de ducados
legitimos trezentos e quarenta e
213/249 da moeda real

Dasse-lhe nas terras de Laguna
seu ovado e quantia de ducados
7/142 cento e quarenta e dois reis

Assim mais dase-lhe huma
banca de garuba de dois mil
reis mil e novatos e quantia
4/100 de quatro mil reis

Assim mais dase-lhe huma
cantilha de seda novatos e
8/100 e quantia de oito mil reis

Assim mais dase-lhe trinta
contas de ouro novatos e quan-
tia de mil e dezoito e nove mil
9/100 e dois centos reis

Assim mais dase-lhe o divi-
do que mil e trezentos e quarenta
de trinta e nove mil e trezentos
39/132 e vinte reis

Assim mais dase-lhe hum
loço novo de garuba novatos e
quantia de quinhentos e ducados
1/360 da real

Assim mais dase-lhe a terça
parte do valor do mulato da
Torre, e quantia de cento e sin-
150 e pouco e vinte mil reis

Summa esta folha como se
pela adição amargem na
quantia de ducados e direitos
mil e cento e dezoito e direitos mil
213/622 e dois centos e vinte e dois reis

Requiem esta folha e quantia

aguantia de cinco mil
centos e setenta e tres reis

54373

Exposita forma em que
a mesma illa foy des-
tada por d. al. foyta ad-
te da legitima desta her dei-
ra de que para a bonitas
fey este termo de munda-
mento que todo assigna-
rao. Eu o barão de Laguna
Pinto. Escrivão que os
muy

João de

Antonio Pinto. Ovidas
2 Col
Tram Hermano de Agudo

Pagamento foyto adote da
legitima da her deira de
essa. Antonia da Silveira
na no inventario da foyta
cida. Anna Antonia da
Silveira: cuja legitima
importa a quantia de du-
centos e setenta e tres reis
e quarenta e nove reis

Legitima
2134249

Dessa. He nas terras de
Sagardá o valor quantia
de sete mil e cento e quan-
ta e dois reis

74142

Assim mais dessa. He a
divida que em si tem quan-
ta de quarenta e sete mil

7/1/42 Transport
48/620 mil die burtos winte xis

Assim mais, dare-lhe o va-
lor da terceira parte do mola-
to Antonio daquantea de
150 por cento e simoneta mil reis

Assim mais dasse-lhe nam
porção da folha das dividas
a quantia de nove mil qua
9465 tro cento e oventa e cinco mil

Assim mais longe-the hum
coberto de papa novatos e
24 ou 25 mil de dois mil reis

Soeurna esta folha como se
vã qntas adizens amargu
raguantia de ducantos e
dizente mil ducantos vinte

2174227. *S. t. v. m.*

Repor esta folha aqua
R. de tr mil nove centos
34978 setenta e oito mil

Exponsta forma maneira
curras as illes fuis e partidores
por datis fuit a dorte do hiji
tina solista herdiera segun
para Comtas fir este termo
de mnderra, mnto que todos
assignarar. Eu o Mandelgoa
Guim Coutinho Corraço que
ouviros.

Antonio Linhart. Ribes
Fran Germano di Gunde.

Pagamento feito a bordo da
 Legitimada de Roca e Maria
 de Miranda no inventario
 da fazenda de São Mateus. An
 da e Antonia de Albiun
 da deigo Antonia de Al
 uis de: Cujas legitimadas in
 porta a leguente de du
 cento e trinta e cinco mil e quarenta e nove
 quarenta e nove mil e quarenta e nove . . . 243#249

Dasse the as terras de
 daqua de o valor e quantia
 de setenta e cinco e quarenta
 e dois mil . . . 78#142

Assim mais dase the hum
 par de brinços de ouro nova
 lor e quantia de dois mil e seis . . . 6#one

Assim mais dase the hum
 capote de lã nova e
 quantia de dois mil e seis . . . 2#one

Assim mais dase the hu
 ma canoa pequena e lega
 rda nova e quantia de
 dois mil e seis . . . 2#one

Assim mais dase the
 a divida que me di tem da
 quantia de cinquenta e dois
 mil e trinta e cinco mil . . . 62#360

Assim mais dase the ora 79#502
 los d'atras parte do mulo

79/502

150 fms

Journal

229/502

B

London

P. agassizii

Legation

China

da no f

La Vie
L'Amour

Cuja legitima imposta
 imposta na quantia de
 duzentos trezentos e duzentos Legitim
 e quarenta e nove reis . . . 2134249

Dasse-lhe a Escrava um
 lãta de nome Maria no
 valor e quantia de cento
 e oito reis . . . 60000

Assim mais dasse-lhe
 nas terras do Inguassu
 no valor e quantia de setenta
 e oito e quarenta e dois 74142

Assim mais dasse-lhe
 uma verga de terra onde se
 este Clara e beneficiaria
 no valor e quantia de quin
 te e oito reis . . . 15000

Assim mais dasse-lhe a
 metade da terra no valor
 e quantia de dois mil e
 cento e quarenta e seis 24246

Assim mais dasse-lhe
 uma unia de terra de
 no valor e quantia de
 quatro mil e quinhentos reis 44500

Assim mais dasse-lhe
 par de botões de ouro no
 valor e quantia de setenta e
 oito e dois 78200

Assim mais dasse-lhe
 casilhas de prata e humal 968082

964082 Transporte

alfarrete de piedra maculosa

1760s Guardia de misa Caruani

Assim mais disse: the lu
ma Carroa de garuba nova
for equantia do glorito eiss

187 one rub

Assim mais tarde. Eu fui
uma Chienlatier a procura
novos aquartéis de S. Carlos

Hydrosternus quadrivittatus

Assim mais tarde, me en-
tra a Engada e hum Mocha
do novatos aquentea de sus

4640 Centos e quarenta reis

Assim mais dave. Que ha
uma botiga de chita novatos

ffono equantia de miltis

Assim mais domo-lhe as
pozias do herdeiro de
do herdeiro João Sibra de
chisando da quantia de
vinte mil trezentos e oventa

204393 *str vis*

Assim erais dadas. He uma
proxima da herdosa Maria
Antonia de Miranda aqua-
ta delis no mto tinto de

54373 *tenella* *sten* *vis*

143/228

Assim mais longe the are
proximal da bordura An
na i Intermediação de
ter mit mossi buster white

Transp. 1434228

34978

Sitenta coito rus

Assim mais dase. The
 asporozis datur dusa de
 na daquantia de dures
 rus mit quatro bantos deigo
 duresis mit duresitos. Simo
 mita itur rus

164253

Assim mais dase. The ad
 vida de Crissanto Firmado
 dias daquantia de quarun
 ta itur mit duresitos itur
 ta itur rus

434333

Assim mais dase. The na
 vida de Andre Murarte de
 Freitas daquantia de duresis
 quatro bantos duresitos e
 duresis

64457

Joan mais ita fotha como
 duresis gubos adidesens a margem
 daquantia de duresitos, tre
 de mit duresitos e quarun
 ta itur rus

2134249

Expor ita forma maninha
 movendo itur fure itur de
 rus por datur feita ad itur. In
 legitima datur bar dusa de
 datur para comtas fure itur
 mit que todo ad datur. En
 itur itur fure itur itur itur
 itur itur que datur

Anterior. Inter. P. Debas
 Tran. Fernando de Guedes

ss.
1000
1000
Pagamento fulto a lorte da
Digitima da Orphã Filini
para no inventario da fale-
cida Anna e llye e llye An-
tonia da Silveira, cuja li-
gitima importa na quantia
Digitima de duzentos treze mil duzentos
2134249 e quarenta e nove reis

Dase - llye nas terras de Saqua-
llye osalor e quantia de llye
74142 mil cento e quarenta e dois reis

Assim mais dase - llye deus La-
cos de ouro no osalor e quantia
74200 de llye mil e duzentos reis

Assim mais dase - llye hum
par de argolas de llye nova
140000 e quantia de mil reis

Assim mais dase - llye llye llye
llye llye llye llye llye llye
llye llye llye llye llye llye
50000 e quantia de llye mil reis

Assim mais dase - llye llye llye
llye llye llye llye llye llye
llye llye llye llye llye llye
4640 e quantia de mil reis

Assim mais dase - llye llye llye
llye llye llye llye llye llye
llye llye llye llye llye llye
4800 e quantia de llye mil reis

Assim mais dase - llye llye llye
llye llye llye llye llye llye
llye llye llye llye llye llye
5000 e quantia de mil reis

714782 Assim mais dase - llye llye llye

Transporte

7/1/782

uma caixa pequena nova
 com quantidade de mil duzentos
 e oitenta reis

1/280

Assim mais dasse-lhe du-
 as gammas usadas nova
 com quantidade de duzentos

1/200

Assim mais dasse-lhe hu-
 ma esquadra nova com quan-
 tia de trezentos vinte reis

1/320

Assim mais dasse-lhe hu-
 ma chancelaria nova com
 quantidade de seiscentos reis

1/600

Assim mais dasse-lhe hum
 peto pequeno novo com
 quantidade de doze mil e oitenta
 e cinco reis

12/800

Assim mais dasse-lhe madei-
 rade de Andre Luzarte de
 Freitas com quantidade de cento
 e vinte e quatro mil e trezentos
 e quarenta e tres reis

124/343

Assim mais dasse-lhe namu-
 tade de Attila com quantidade de
 dois mil reis

2/000

Doze e mais uma folha como
 de virgil as adições amargem
 com quantidade de duzentos tre-
 ze mil e trezentos vinte e cinco reis

213/325

Escrevita forma manuscrita
 com o aditamento final e o título

Partidos em esta ditta. Partido
 um por ditta finta a sorte da
 legitima ditta herdeira de
 quem para constar fir este ter
 mo de instrumento que to
 dos assignaram. Em Manoel
 Joaquin Pinheiro Escrivão
 que escreve
 Cereal

Antonio M. Tibas

De Col. Germano de Almeida

Um

Esse nome de dia surge con
 do mta cidade de Veneza
 Luthora da Graia do Rio de
 São Francisco. Naveio total
 mmo Cartorio sendo ohy
 fasso este Autor conclureo
 no fmr Municipal de Orgão
 primario do Estado de Ma
 jo Joaquin fxi de Oliveira
 Cereal de quem para cons
 tar fir este termo. Em Ma
 noel Joaquin Pinheiro Es
 crivo que escreve

Um

Esta es finta a sorte da

emais Erdo. e os barados de
 val p^o p^o da Orpha p^o
 direm sobre as partilhas
 d. Fr. 28 de Janeiro de
 1351
 Curcal

Data

Por vinte e oito dias de
 de Janeiro de mil e oitenta e
 e oitenta e hum annos
 nesta cidade de Nova de
 Lisboa da freguesia do Rio de
 São Francisco Xavier do
 sul em meio cartorio e
 do ahy por parte do fidei
 Municipal de Orpha p^o
 meo substituto o Major
 Joaquin Jose de Oliveira
 Curcal, meo p^o e
 utro. Auto com o
 e os outros de
 ra de qual para constar
 por este termo eu o
 e o Joaquin de Oliveira
 e os que o
 e

Termo de Vista de
 e os que o

Por vinte e oito dias de
 de Janeiro de mil e oitenta e
 e oitenta e hum annos

48
mista cidade de Nova Smitia
na da freguesia do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em meu
Cartorio vindo ahy foy o
Autor com Villa do foy a
riante a todos os mais herdei-
ros, para dizerem sobre as
partilhas de que para com-
tar fir este termo Eu Ma-
nuel Joaquin Pinheiro Es-
crevi e dei o meu

Com forame Com a prezente
Partilha Rio de sm ^{co} Fran 28 de Janeiro
1851

João Silveira de Miranda

Se yá o Cartor satisficte
com a prezente Partilha
Rio de São Paulo 28 de Janeiro 1851

Se yá o Joz de Miranda

Com forame Com a par-
tilha Rio de sm ^{co} Fran
28 de Janeiro 1851

José Formosa da Luz

Com forame Com a prezente Parti-
lha Rio de São Paulo 28 de Janeiro de 1851

Arrogo do Co. Erolivo Francisco
Dias de Oliveira

Salvador Auto nos Alves Moimã

Sou de lora formada com as po
sentes Partilhas por seachet
am Zontade Pais de S.^o Fran.
28 de Janeiro de 1851

Arrogo de João de la castillo
Salvador José de uhyjs

Estamos satisfeitos com
as presentes partilhas.

Pelo de S.^o Fran^{co} 28 de Ja
no de 1851

Arrogo das brds^{as} Fidis
Lina, e Celestiana menor

João Chrysotomo Cinth Tibor

Data

Logo no mesmo dia me
cheguei nesta cidade de
Pera Antona da Graça de
Rio de São Francisco havien
do sul em uma cartoria de
do xhy pto bndito quali
as qto herdeiros frontarian

promettendo-me os seguintes
os presentes e todos com suas
respostas dentro de que para
contar por este termo. Eu
nosso Joaquim Pinheiro Escri
vado que os escrevi

Termo de litta e lenda

Logo no mesmo dia me en
trei nesta cidade de Nova
Igora da freguesia do Rio das
Franças e havia de sul um
nosso cartório e lenda e lenda
e lenda e lenda com vista do
curador geral interior. Eu
e lenda e lenda e lenda pe
ra muitos outros sobre as par
tilhas de que para contar
por este termo. Eu Manuel
Joaquim Pinheiro Escri
vado que os escrevi

Por se acharem todos os direitos
satisfeitos, e por me conformar
com as presentes partihas opi
no. D. de São 29 de Janeiro de 1857

José Nicolau Machado
Curador geral. Intt.

Data

Em vinte e nove dias do mês

domer de fmeiro de mil oit
 cento e cinquenta e hum a
 no mnta cidade de Nova
 Senhora da Graça do Rio de
 São Francisco Xavier do sul
 em mes barorio sendo a
 hi p. do Curador geral in
 termo. mforaõ inter. que es
 tis Auto com sua reporta
 ntuos de que para contas
 fir este termo Eu Manuel
 Paquim Linhares Quieris
 que escreva

Certifico que estes Autos
 tem depagar o folio de 26
 folhas. Rio de São Fran
 cisco 4 de Fevereiro de 1851

Manuel Paquim Linhares

Nº 4 H. P. 1.500

Segu mil quinhentos e ses
 centa reis de valo. Oas Fran
 cisco, 4 de fevereiro de 1851.

Auto Escrivas
 Manuel

Data

Logo nomeado de assessor
adunado nesta cidade de de Voz
sa de melhor da guerra do
Rio de São Francisco Ba
vies do sul em um bar
torio e quando ahy por par
te do fôr e de quinquenta de
Ophthalmo desta terra e em
meio o Doutor fôr e Muni
cipal dego o Doutor fôr e
Nepomuceno Bavier de
Mendonça meforas inter
queus inter fôr e com sua
definitiva de terra e de
dego para comtas fôr
intermeio de Manuel
Joachim Pinheiro Perri
vas que ocrevy

Certifico que intermeio adu
tina e dego no fôr e de
neste, todos os mais herdis
nos desta fôr e dego e de
assim no curador de go al fôr
tudo por parte da de go
que todos bem intermeio
ado fôr e de go. Rio de São
Francisco 10 de Fôr e de
1851

Manoel Joaquim Pinheiro

[illegible]

Château de
St. de L. de L.
3. de 8. de 1.
(1851)

St. John

João Silveira de Miranda

Conta

Aut. Clara 84484
 Notifuacon 104800
 Termos assig^{ra} 14950
 Cert. d. llo . 14710
 Interals entros 4420
 Cam^o ida evot
 Tazunta demora 124000
 Amenda . . 4075
 Definit. 4170 354309

Realizados

Ambo 44800

Partidos

Ambo 44800
 Curador geral . . . 4800

Fin

Aut. Susan^{ta} 14200
 Termos 12 . . 34600
 Partilhas . . 24600
 Cam^o ida volta
 yunta demora 54 364000
 Antena . . 14600
 Conta . . 4600 524600

984309

(Signature)

Integrase aparte, 34691

